

---

**RESOLUÇÃO Nº 209/2014**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 065/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova a qualificação e credenciamento de 05 (cinco) Equipês de Saúde Bucal – ESB, para o município de **Guarapari-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 11 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde